

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1185/2008

Ementa

CONCEDE À DEPUTADA FEDERAL ALINE LEMOS CORRÊA DE OLIVEIRA ANDRADE O TÍTULO DE "CIDADÃ JUNDIAIENSE".

Data da Norma Data de Publicação Veículo de Publicação

24/06/2008 27/06/2008 Imprensa Oficial do Município

Matéria Legislativa

Projeto de Decreto Legislativo nº 1250/2008 - Autoria: Antonio Carlos Pereira Neto

Status de Vigência

Em vigor

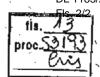
Observações

Honraria recebida na Sessão Solene de 08/08/2008. HOMENAGENS E CENSURAS - títulos honoríficos

Autor: ANTONIO CARLOS PEREIRA NETO



Câmara Municipal de Jundiai São Paulo



(Prog. 53.193)

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.185, DE 24 DE JUNHO DE 2008

Concede à **Deputada Federal ALINE LEMOS CORRÊA DE OLIVEIRA** ANDRADE o título de "Cidada Jundialense".

 O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 24 de junho de 2008, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. È concedido à **Deputada Federal ALINE LEMOS**CORRÊA DE OLIVEIRA ANDRADE o título de "Cidadã Jundiaiense".

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAI, em vinte e quatro de junho de dois mil e oito (24/06/2008).

LUIZ FERNANDO MACHADO Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiai, em vinte e quatro de junho de dois mil e cito (24/06/2008).

> WILMA CAMILO MANFREDI Diretora Legislativa